Consultoria & Assessoria
Gestão Pública

João Pessoa – PB, 01 de outubro de 2026

À Prefeitura Municipal de Assunção – PB

Prezado Senhor,

Em atendimento à vossa solicitação, apresentamos através deste instrumento, **PROPOSTA** para as **Prestações dos Serviços abaixo discriminados,** para a Prefeitura e demais entes municipais.

OBJETOS DA PROPOSTA:

I - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA E FINANCEIRA, DE FORMA PERMANENTE E CONTINUADA, PRESENCIAL, ELETRÔNICA, VERBAL E/OU ESCRITA, **NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**, INCLUINDO REPRESENTAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA **(CONFORME ANEXO I) e,**

II - CONSULTORIA E ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA ABRANGENDO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, REVISÃO DA LEGISLAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E SUA EVOLUÇÃO, DE FORMA AMPLA, PERMANENTE E CONTINUADA **(CONFORME ANEXO I)**;

PROPOSTA FINANCEIRA:

Valor Mensal: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais);
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 172.800,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos reais);
Forma de Pagamento: Dia 30 de cada mês em Débito na conta do FPM;
Contrato: 24 (vinte e quatro meses) prorrogáveis;
Validade da Proposta: 30 (Trinta) dias

www.rwrconsultoria.com.br
Av. Júlia Freire, 1200 – Ed. Metropolitan – salas 810/812 – Expedicionários
João Pessoa/PB – CEP:58.040-040
Contato: (83) 3225-5331 / 98800-0818 – E-mail: rwr@rwrconsultoria.com.br

ANEXO I

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

OBJETO I:
CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA E FINANCEIRA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, DE FORMA PERMANENTE E CONTINUADA, abrangendo;

1. Acompanhamento da Gestão Fiscal quanto ao cumprimento da legislação e normas do TCE – PB.

2. Avaliação do cumprimento da legislação vigente;
 - Lei 4.320/64;
 - Lei Complementar nº. 101/2000 – Responsabilidade Fiscal;
 - Lei de Licitações e Contratos n°. 8.666/93 e 10.520/2002
 - Resoluções do TCE-PB.

3. Acompanhamento da Gestão Pública sob forma de orientação presencial, eletrônica, verbal e/ou escrita;

4. Preparação de Consultas, Defesas, Recursos e/ou quaisquer outros procedimentos na esfera administrativa junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, de interesse da administração municipal, concernente à gestão do Sr. WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR;

5. Preparar e fornecer subsídios técnicos a Procuradoria Geral do Município, quando necessários, para representações junto ao **Ministério Público Federal e Estadual, Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União**, do interesse da administração municipal, concernente à gestão do Sr. WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR;

6. Realização de visitas periódicas à sede do município;

www.rwrconsultoria.com.br
Av. Júlia Freire, 1200 – Ed. Metropolitan – salas 810/812 – Expedicionários
João Pessoa/PB – CEP:58.040-040
Contato: (83) 3225-5331 / 98800-0818 – E-mail: rwr@rwrconsultoria.com.br

OBJETO II:
CONSULTORIA E ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA;

Quanto aos aspectos fiscais e tributários:

- Diagnóstico dos problemas relativos à arrecadação municipal;
- Estudos e orientação para incremento da receita municipal;
- Revisão e elaboração da Legislação Tributária;
- Orientação para atualização/implantação do Cadastro Imobiliário/Fiscal;
- Mapeamento e redesenho de processos tributários;
- Planejamento e controle fiscal;
- Planejamento estratégico da administração tributária;
- Realização de visitas periódicas à sede do município;

Diante da solicitação formulada por vossa excelência, aproveitamos para lhe agradecer pela oportunidade concedida para a apresentação desta proposta,.

Atenciosamente,

RWR – CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA.
Carlos Roberto B. Lacerda
Diretor

A Sua Excelência
Sr. WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito Municipal
ASSUNÇÃO - PB

www.rwrconsultoria.com.br
Av. Júlia Freire, 1200 – Ed. Metropolitan – salas 810/812 – Expedicionários
João Pessoa/PB – CEP:58.040-040
Contato: (83) 3225-5331 / 98800-0818 – E-mail: rwr@rwrconsultoria.com.br